



Diário Oficial de Palmas

ANO XVI
SEXTA-FEIRA
10 DE JANEIRO DE 2025
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
3.630

SUMÁRIO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	1
ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	4
PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	6
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	6
FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA	7
PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	7

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATA DA SESSÃO SOLENE DE POSSE DO PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS-TO PARA O MANDATO DE 2025/2028

Ata da Sessão Solene de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Palmas, Estado do Tocantins, eleitos em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte quatro (2024) para o mandato de 2025/2028, realizada no Plenário Tarcísio Machado da Fonseca da Câmara Municipal de Palmas, Estado do Tocantins. Nos termos do artigo 211 do Regimento Interno, da Câmara Municipal de Palmas, e inciso I, do artigo 11 e artigo 58 da Lei Orgânica do Município de Palmas, sob a Presidência do vereador Marilon Barbosa Castro estavam presentes os vereadores: Alex Mascarenhas, Balaio, Carlos Amastha, Débora Guedes, Thamires do Coletivo Somos, Delma Freitas, Dian Carlos, Dr. Vinícius Pires, Folha, Joatan de Jesus, Josmundo Vila Nova, Juarez Rigol, Karina Café, Márcio Reis, Marcos Junior, Marilon Barbosa, MaryCats da Causa Animal, Professora Iolanda Castro, Rubens Uchôa, Thiago Borges, Waldson da Agesp, Walter Viana e Zé Branquim. O Presidente convidou os vereadores Joatan de Jesus e Juarez Rigol para acompanharem o Prefeito eleito, Senhor José Eduardo de Siqueira Campos acompanhado de sua esposa e Primeira-dama, Pollyana Siqueira Campos e o Vice-prefeito eleito, o Senhor Carlos Eduardo Batista Velozo acompanhado da sua esposa, Cintia Velozo, a adentrarem ao Plenário. Dando início a Solenidade de Posse do Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Palmas, Estado do Tocantins, eleitos em vinte e sete de outubro de dois mil e vinte quatro (2024). O Presidente solicitou a todos que ficassem de pé para execução do Hino Nacional Brasileiro e em seguida, uma apresentação musical com a cantora Nelzinha Bahia acompanhada do violonista Jota. O Presidente Vereador Marilon Barbosa solicitou aos Senhores: José Eduardo de Siqueira Campos, Prefeito eleito e Carlos Eduardo Batista Velozo, Vice-prefeito eleito do Município de Palmas, que fizessem o juramento, os quais proferiram respectivamente: "PROMETO MANTER, DEFENDER, CUMPRIR E FAZER CUMPRIR AS CONSTITUIÇÕES FEDERAL E ESTADUAL, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, OBSERVAR AS LEIS, PROMOVER O BEM-ESTAR GERAL DO POVO PALMENSE E DESEMPENHAR O MEU CARGO COM HONRADEZ, LEALDADE E PATRIOTISMO". O Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse a leitura do Termo de Posse do Prefeito eleito de Palmas, José Eduardo Siqueira Campos e do Vice-Prefeito de Palmas Carlos Eduardo Batista Velozo. O Presidente convida, os mesmos para

assinar o termo de posse e os declara empossados para o mandato de 2025/2028. O Senhor Presidente concedeu a palavra ao Prefeito José Eduardo de Siqueira Campos, para proferir seu pronunciamento. O Presidente fez seus agradecimentos e nada mais havendo a tratar, encerrou a presente sessão à quinze horas e cinquenta quatro minutos, solicitando que fosse lavrada a presente ata que será lida e assinada depois de achada conforme pela Mesa Diretora.

Marilon Barbosa Castro
Presidente

Marcos Antonio Rodrigues Junior
Vice-Presidente

Thiago Ulisses Borges
1º secretário

Wilton Bezerra do Nascimento
2º Secretário

Marcus Vinícius Camargo Pires
3º secretario

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 110 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado HENRIQUE BALCEWICZ NESELLO no cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º É revogado o Ato nº 105-DSG, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 111 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado FREDSON CARNEIRO DA ROCHA no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 112 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada ROSANE RODRIGUES TORCHIO no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para a Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 113 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedido o servidor DAVI BEZERRA MARTINS, matrícula 133141, Auxiliar Administrativo-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Legislativo do Município de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 114 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora NADJA DE OLIVEIRA FIGUEIREDO DE SOUSA, matrícula 413020954, Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Ministério Público do Estado do Tocantins, no período de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o requisitante, conforme Termo de Acordo de Cooperação nº 30/2024, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 115 - PRO-CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora LUCIANI MOREIRA DA SILVA, Matrícula nº 1011831, Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Advocacia-Geral da União - Procuradoria Federal do Estado do Tocantins, pelo período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para órgão de origem, mediante reembolso total ao cedente, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 116 - PRO-CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É prorrogada a cessão da servidora MÁRCIA LOPES DOS SANTOS BOSENBECKER, Matrícula nº 268411, Professor - PII-40h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para a Advocacia-Geral da União, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para órgão de origem, mediante reembolso, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 117 - CSS.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso I e VI, da Lei Orgânica do Município,

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

ROLF COSTA VIDAL
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município

IDERLAN SALES DE BRITO
Superintendente da Imprensa Oficial

ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL
IMPrensa Oficial

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
diariooficialpalmas@gmail.com
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO
CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7480

RESOLVE:

Art. 1º É cedida a servidora FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 1021631, Professor Nível II-20h, integrante do quadro de pessoal efetivo do Poder Executivo deste Município, para o Poder Executivo do Município de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, a partir de 13 de janeiro a 31 de dezembro de 2025, com ônus para o órgão requisitante, celebrado entre as partes citadas, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do PreviPalmas - Tocantins, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 118 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado JOSÉ ALBERTO MACHADO COSTA JÚNIOR no cargo de Secretário Executivo - DAS-1, na Agência de Transporte Coletivo de Palmas, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 119 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeada DAIANE LIMA ALMEIDA no cargo de Assessor Técnico - DAS-5, na Secretaria Municipal de Administração e Modernização, a ser redistribuído para a Secretaria Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, a partir de 2 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 120 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É designado SÉRGIO VIEIRA MARQUES, Secretário Municipal de Governo, para responder, interina e cumulativamente, pela Fundação Municipal de Esportes e Lazer de Palmas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 121 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São nomeados os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Controladoria-Geral do Município, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - ALEX SANDRO LIMA BATISTA, Chefe de Gabinete - DAS-4;

II - ALEXANDRE MASCARENHAS LIMA, Superintendente de Controle Interno - DAS-2;

III - MAIARA CRISTINA SOUZA DE OLIVEIRA, Diretor de Transparência e Integridade - DAS-4;

IV - ALYNE VIEIRA BRITO, Gerente do Portal da Transparência - DAS-5;

V - JESUS LUIZ DE ASSUNÇÃO JÚNIOR, Auditor-Geral - DAS-2;

VI - MARIA IRES CURSINO DE OLIVEIRA, Diretor de Prestação de Contas - DAS-4;

VII - MARCELLA GONÇALVES DO VALE, Corregedor-Geral - DAS-2;

VIII - DARLINGTON RIBEIRO LIMA, Ouvidor-Geral - DAS-2;

IX - MAÍRA BOGO BRUNO, Gerente de Proteção de Dados Pessoais - DAS-5.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 122 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º São designados os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, na Controladoria-Geral do Município de Palmas, a partir de 2 de janeiro de 2025:

I - Chefe da Divisão de Controle Interno - FG:

a) EDIVAN BEZERRA MARTINS;

b) ELISMAR OLIVEIRA DOS REIS;

c) REGINALDO ALVES XAVIER;

II - Chefe da Divisão de Comissão Permanente Disciplinar - FG:

a) HUGO MACIEL DA SILVA;

b) JACKSON CARLOS MENDES DA SILVA;

- c) LUCAS SABINO DA SILVA;
- d) MARIA CLARA SILVA LINS;
- e) NECI SENA FERREIRA;
- f) RODRIGO GOMES MILHOMEM.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 123 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º É nomeado EDIVAN HERMES ALVES DAMASO no cargo de Superintendente de Inclusão Social e Produtiva - Banco do Povo - DAS-2, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Empreendedorismo, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

JOSÉ EDUARDO DE SIQUEIRA CAMPOS
Prefeito de Palmas

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 27, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 82-NM, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.628, de 8 de janeiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: LUZIENE PEREIRA COELHO; leia-se: LUSIENE PEREIRA COELHO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 28, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 97-NM, de 9 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: JÚLIA TRINDADE COUTINHO, leia-se: JÚLIA TRINDADE COUTINHO SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 29, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 48-NM, de 7 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.627, de 7 de janeiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: HUGO CROSS ARAÚJO CASTRO, leia-se: HUGO GROSS ARAÚJO CASTRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 30, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO CHFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 62-NM, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.628, de 8 de janeiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: CARULYNI CARDOSO VALE, leia-se: CARULINY CARDOSO VALE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 31, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 104-NM, de 9 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, que nomeou João Lino Cavalcante Neto, a parte quanto ao cargo onde se lê: Assessor Executivo - DAS-3; leia-se: Assessor Executivo de Imprensa do Prefeito - DAS-3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 32, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 63-NM, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.628, de 8 de janeiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: MARCELA INGRID DA SILVA; leia-se: MARCELA INGRID RODRIGUES DA SILVA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 33, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 91-NM, de 9 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.629, de 9 de janeiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: MATHEUS HOLANDA DE AGUIAR, leia-se: MATHEUS BATISTA HOLANDA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 34, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É rescindido o contrato de trabalho da servidora DENISE GOMES DOURADO, matrícula nº 413054851, do cargo de Engenheiro-40h, da Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos de Palmas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 35, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 78-CSS, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.628, de 8 de janeiro de 2025, a parte referente a ELIANE DE SOUZA MACHADO SALES, matrícula nº 378601, cedida para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 36, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 77-PRO-CSS, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.628, de 8 de janeiro de 2025, a parte que prorrogou a cessão de ARLENE DE MACÊDO ANTUNES, matrícula nº 161281, para o Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 37, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 55-DSG, de 8 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.628, de 8 de janeiro de 2025, a parte quanto ao nome, onde se lê: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA DO NASCIMENTO, leia-se: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA COSTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 38, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São retificadas no Ato nº 1.298-NM, de 30 de dezembro de 2024, publicado no Diário Oficial do Município nº 3.621, de 30 de dezembro de 2024, as partes quanto à classificação e ao nome, referentes ao cargo de Enfermeiro-30h/ Pessoa Negra, conforme a seguir:

I - onde se lê: Classificação 18, PALOMA MENEZES GOMES; leia-se: Classificação 26, ANDRESSA KARIELLY REIS BARBOSA;

II - onde se lê: Classificação 19, EMILLY MATIAS SOUZA VIEIRA; leia-se: Classificação 27, JACQUELINE JHENNYSSER DE ALMEIDA FERREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 10 de janeiro de 2025.

Rolf Costa Vidal
Secretário-Chefe da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA - GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 01, DE 09 DE JANEIRO DE 2025

Designa a lotação dos Procuradores nas Subprocuradorias que compõem a Procuradoria Geral do Município e dá outras providências.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município de Palmas e o artigo 5º, inciso XV, da Lei nº 3.095, de 4 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Município Arnald Pereira Braga (matrícula nº 413033128), para atuar junto à Subprocuradoria Judicial, a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 2º Designar o Procurador do Município Thiago Gonçalves Guimarães de Aguiar (matrícula nº 413046515), para atuar junto à Subprocuradoria Administrativa a partir de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º As chefias das Subprocuradorias ficarão responsáveis pela organização interna do setor quanto à redistribuição dos processos administrativos ou judiciais, observados prazos legais.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

RENATO DE OLIVEIRA
Procurador-Geral do Município

SECRETARIA DE FINANÇAS

DIRETORIA DA PRESIDÊNCIA DA JUREF

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, INTIMA o contribuinte abaixo relacionado para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, a fim de cumprir a SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial ou no mesmo prazo apresentar recurso voluntário, sob pena de perempção.

Razão Social	Auto de Infração/ Exigência Tributária	Processo Digital	Sentença de 1ª Instância
RONCONI COMUNICAÇÃO LTDA	26025/ ISS-AF-SN	049413/2024	Manutenção Integral do Auto de Infração.

Palmas, 09 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Diretor-Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC

nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
TRANSUL ENCOMENDAS LTDA	ISS-AF	26652-26653-26654-26655	075942-075948-075951 e 075956/2024

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Diretor-Presidente

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais, sito à 502 Sul, Av. NS 02, Pça. Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 3212-7053 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, III, da LC nº 288, de novembro de 2013, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados dos AUTOS DE INFRAÇÃO para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação do presente edital, RECOLHER o valor originário, acrescido de atualização monetária, multa e juros moratórios, com as reduções permitidas em Lei, ou APRESENTAR IMPUGNAÇÃO nos termos dos arts. 13, VI, "a" c/c art 24, II e art. 26 da LC nº 288/2013, sob pena de revelia.

Razão Social	Exigência Tributária	Autos de Infração	Processo
D BEAUTY ESTETICA LTDA	ISS-AF-SN	26694	078248/2024

Palmas/TO, 09 de janeiro de 2025.

Thiago Augusto Grapiglia
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA GAB/SEMED Nº 012, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Institui a Comissão Especial para realizar levantamento administrativo operacional na Secretaria Municipal da Educação – Semed e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial para realizar levantamento administrativo operacional na Secretaria Municipal da Educação – Semed.

Art. 2º Os membros da Comissão Especial exercerão função não remunerada de relevante interesse público concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º A relação nominal dos membros será divulgada posteriormente por meio do Anexo I, como parte integrante desta Portaria.

Art. 4º Compete à Comissão Especial:

I - realizar levantamento de todas as ações administrativas da Pasta, a partir de 1 de janeiro de 2025;

II - elaborar relatório técnico informando de como a Pasta se encontra em suas ações administrativas;

III - analisar e emitir parecer técnico quanto aos procedimentos administrativos a serem adotados pela Pasta.

Art. 5º Os membros terão livre acesso aos setores da Pasta e se necessário, poderão solicitar documentos para análise considerados importantes ao andamento dos trabalhos.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de até 06 (seis) meses para conclusão e apresentação de Relatório Final à titular da Pasta.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de janeiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

**PORTARIA GAB/SEMED Nº 013,
DE 09 DE JANEIRO DE 2025.**

Institui a Comissão para realizar acompanhamento do Concurso Público na Secretaria Municipal da Educação – Semed e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Palmas c/c com Ato nº 16 - NM, de 1º de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial nº 3.623, de 1º de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão para acompanhamento do Concurso Público da Secretaria Municipal da Educação – Semed.

Art. 2º Os membros da Comissão Especial exercerão função não remunerada de relevante interesse público concomitantemente com as atribuições de seus respectivos cargos e funções, observada a legislação pertinente.

Art. 3º A Comissão de que trata o Art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

I - Belmiran José de Souza, matrícula, 146742;

II - Joneidson Marinho Lustosa, matrícula 259901;

III - Clodoaldo Rodrigues de Lacerda, matrícula 559631.

Art. 4º Compete à Comissão:

I - realizar levantamento do Processo do Concurso da Pasta;

II - acompanhar junto a Secretaria Municipal de Administração e Copese-UFT, o andamento do Concurso;

III - buscar informações jurídicas junto à Procuradoria Geral do Município-PGM;

IV - prestar auxílio ao setor de Recursos Humanos da Pasta enquanto o Processo estiver em vigor;

IV - apresentar relatório técnico à titular da Pasta.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de até 01 (um) ano para conclusão e apresentação de Relatório Final à titular da Pasta.

Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de janeiro de 2025.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2025.

DEBORA GUEDES LEANDRO DE JESUS
Secretária Municipal da Educação
Ato nº 16 - NM.

FUNDAÇÃO ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 001/2025.

Formalizamos o desligamento da bolsista abaixo, a pedido, junto ao Programa de Qualificação da Rede de Atenção e Vigilância em Saúde (Qualifica-RAVS), na modalidade de Desenvolvimento Científico Aplicado à Saúde (Portaria Conjunta INST SEMUS/FESP Nº 22, de 01 de junho de 2017 e Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413068646	CAMILA CONCEICAO NEGREIRO	02/01/2025

Palmas, 09 de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Presidenta Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
Ato nº 73 - DSG

TERMO DE DESLIGAMENTO DE BOLSISTA Nº 002/2025.

Formalizamos o desligamento do bolsista abaixo, a pedido, junto ao Plano Integrado de Residências em Saúde - PIRS, na modalidade de Formação e Iniciação Científica Aplicada à Saúde (Lei nº 2.240, de 23 de março de 2016).

MATRÍCULA	BOLSISTA	DATA DO DESLIGAMENTO
413065328	RODOLFO ALVES NASCIMENTO DE OLIVEIRA	02/01/2025

Palmas, 09 de janeiro de 2025.

DHIEINE CAMINSKI
Presidenta Interina da Fundação Escola de Saúde Pública
Ato nº 73 - DSG

PUBLICAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL

ATO Nº 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

DIONATAN ALVES DE OLIVEIRA, no cargo de DIRETOR GERAL símbolo DAS-14, a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

ATO Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 23, incisos XII, da Lei Orgânica do Município de Palmas, resolve:

NOMEAR:

PAULO MARTINES SEVERINO, no cargo de DIRETOR DE FINANÇAS símbolo DAS-11, a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aos dois dias do mês de janeiro de 2025.

Ver. Marilon Barbosa Castro
Presidente

INFORMATIVO DOMP

A Casa Civil do Município de Palmas, por meio da Superintendência da Imprensa Oficial, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 3212-7480;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 4,62 (quatro reais e sessenta e dois centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a PORTARIA Nº 145/2024/GAB/SEFIN, de 12 de dezembro de 2024.

